

JONIEL ABREU

Sociedade Individual de Advocacia

CNPJ nº 29.148.247/0001-31 Inscrição na OAB/PA sob o nº 01127/2017

Contato: (93) 99161-4022 / (93) 99132-4152

E-mail: jonielabreu@hotmail.com; rmelrvabreu@gmail.com

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTÓRIA E ASSESSÓRIA JURÍDICA

Santarém/PA; 10 de julho de 2020.

À

Câmara Municipal de Terra Santa/PA

DD. Presidente Vereador **LUCIVALDO BARBOSA LOBATO**

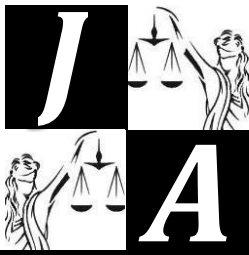
Ref. Proposta Prestação de Serviços

Exmo. Presidente;

Honrado em cumprimenta-lo, o signatário representando a empresa **JONIEL ABREU SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, com sede na Travessa Quinze de Agosto nº 563, bairro Centro, Cep: 68.055-394, na Cidade de Santarém, Estado do Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.148.247/0001-31, usa do presente para apresentar proposta de Honorários Mensais para viabilizar a prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica para a referida Câmara Municipal do município de Terra Santa.

Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Assessoria Jurídica nos assuntos de interesse da Administração Pública Municipal, objetivando representar a Câmara Municipal de Terra Santa no encaminhamento e tramitação de processos e procedimentos judiciais e/ou administrativo, compreendendo:

I – Assistir a Câmara Municipal no encaminhamento e tramitação de processo e procedimentos judiciais e/ou administrativos de interesse da edilidade, em tramite na esfera Estadual e/ou Federal;



JONIEL ABREU

Sociedade Individual de Advocacia

CNPJ nº 29.148.247/0001-31 Inscrição na OAB/PA sob o nº 01127/2017
Contato: (93) 99161-4022 / (93) 99132-4152
E-mail: jonielabreu@hotmail.com; rmelrvabreu@gmail.com

II - Assessorar na elaboração e formalização de instrumentos legais de estruturação e organização administrativa;

III - Auxiliar na análise de Projetos de Leis, Informações e demais instrumentos e atos formais advindos do Poder Legislativo Municipal;

IV - Representar a Câmara Municipal no encaminhamento e tramitação de processos e procedimentos de interesse da edilidade perante o Tribunal de Contas dos Municípios, mediante outorga de específico mandato;

V - Elaboração, interposição e acompanhamento de Impugnação, Defesas e Recursos, junto aos órgãos fazendários da Receita Federal, referente a processos administrativos e/ou judiciais Previdenciários/Fiscais interpostos em desfavor da Câmara.

A Câmara Municipal fornecerá procuração aos Advogados que integram a Empresa de Advocacia, assim como, assumirá os custos que se fizerem necessários ao desenvolvimento das atividades contratadas.

A proposta de prestação de serviços mensais é de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**, pagos contra emissão de Nota Fiscal própria para empenho regular e prévio.

A proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente.



JONIEL VIEIRA DE ABREU
OAB/PA nº 19.582

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 11347705

USO OBRIGATORIO
 IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
 (Art. 13 da Lei nº 8.906/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

Jônias Vasconcelos do Carmo




OBSERVAÇÕES





ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO PARÁ

IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO: **19582**

nome

JONIEL VIEIRA DE ABREU

FILIAÇÃO

JOSE PAIVA DE ABREU
MARIA DE NAZARE VIEIRA DE ABREU

DATA DE NASCIMENTO

14/08/1979

NATURALIDADE

MONTE ALEGRE-PA

CPF

645.240.862-34

RG

3318153 2ªVIA - PC

VIA

01

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

SIM

EXPEDIDO EM

21/08/2013

Jarbas Vasconcelos do Carmo

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
PRESIDENTE



ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

O Presidente da Câmara Municipal de Faro, Estado do Pará, pessoa Jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 23.041.569/0001-09, neste ato representado pelo Vereador Presidente o Senhor FRANCISCO PAULO DUQUE DE MENESES, portador da RG nº 1180125-5 SSP/AM e CPF nº 414.141.362-34, ATESTAMOS para fins de prova e aptidão de desempenho de execução de serviços ADVOCATÍCIOS, que o Sr. JONIEL VIEIRA DE ABREU, advogado, portador da cédula de identidade profissional nº 19582 – OAB/PA e CPF nº 645.240.862-34, prestou os serviços em processo legislativo como todo, nas sessões plenárias; pautas; requerimentos; impugnações; propostas legislativas; processos administrativos; processos de construção legislativa específica; representação em órgãos públicos; acompanhamento de processo de prestação de contas junto ao TCM/PA, no período de 01 de fevereiro de 2015 até janeiro de 2016.

ATESTAMOS, ainda, que os serviços foram prestados de forma satisfatória, bom desempenho profissional, cumprindo fielmente com suas obrigações, nada que desabone a conduta técnica e profissional, até a presente data.

Faro – Pará, 23 de fevereiro de 2016.

Francisco Paulo Duque Menezes
FRANCISCO PAULO DUQUE DE MENESES
Ver. Presidente



ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

O **MUNICÍPIO DE FARO**, Estado do Pará, pessoa Jurídica de direito público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 05.178.272/0001-08, sediado na Dionísio Bentes, s/nº, Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora **JARDIANE VIANA PINTO**, portadora da RG nº 3281258, SSP/PA e CPF nº 677.509.312-87, ATESTAMOS a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **JONIEL ABREU SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, localizado na Trav. Quinze de Agosto nº 563, bairro Centro, Cep: 68.055-394, na Cidade de Santarém, Estado do Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.148.247/0001-31, representada por **Joniel Vieira de Abreu**, advogado, portador da cédula de identidade profissional nº 19582 – OAB/PA e CPF nº 645.240.862-34, prestou os serviços abaixo relacionados para a municipalidade:

- Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Assessoria Jurídica nos assuntos de interesse da Administração Pública Municipal, representado o município no encaminhamento e tramitação de processos e procedimentos judiciais e/ou administrativos.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Faro – PA, 10 de julho de 2019.

Jardiane Viana Pinto
Prefeita Municipal
CONTRATANTE



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE SANTARÉM
COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA SÃO PAULO

Credenciado pela Portaria nº 1.992 de 19/12/2006 – D.O.U. de 20/12/2006



O Diretor Geral do Centro Universitário Luterano de Santarém, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de DIREITO no 1º semestre de 2011 e respectiva colação de Grau no dia 18 de agosto de 2011, confere o título de

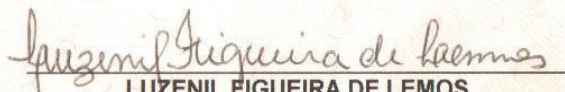
BACHAREL EM DIREITO


a

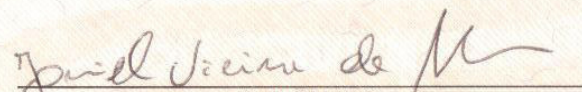
JONIEL VIEIRA DE ABREU

brasileiro, natural do Estado do Pará, portador da Cédula de Identidade Nº 3318153 2VIA PC/PA, nascido em 24 de agosto de 1979, outorga-lhe o presente Diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Santarém, PA, 18 de agosto de 2011.


LUZENIL FIGUEIRA DE LEMOS
SECRETÁRIA


ILDO SCHLENDER
DIRETOR GERAL


DIPLOMADO



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE SANTAREM
COORDENAÇÃO DE REGISTROS E DOCUMENTAÇÃO

Curso reconhecido pela Portaria n° 1.778/99 publicada no D.O.U. de 17/12/1999.

Diploma registrado sob n° 1082, livro n° 036, folha n° 271, nos termos do art. 2°, § 4° do Decreto N° 5.786 de 24 de maio de 2006, DOU de 25 de maio de 2006.

Santarém / PA, 14 de setembro de 2011.

MARILZA DO CARMO SANTOS
COORD. DE REGISTROS E DOCUMENTAÇÃO DE SANTARÉM

SELLO DE AUTENTICIDADE



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE SANTARÉM

COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA "SÃO PAULO"

Credenciado pela Portaria MEC nº 1.992 de 19/12/2006 D.O.U. de 20/12/2006.

ULBRA

HISTÓRICO ESCOLAR

Curriculo 041113 DIREITO
Habilitação BACHAREL EM DIREITO
Reconhecimento reconhecido: Portaria Nro 1.778/99 - D.O.U. DE 17/12/1999

Código/Nome 082017808-6 JONIEL VIEIRA DE ABREU	Unidade SANTAREM
---	---------------------

Forma de Ingresso CURSO SUPERIOR - 2008/2
--

Cédula de Identidade 3318153 PC PA	Naturalidade MONTE ALEGRE / PA	Situação Eleitoral QUITE	Situação Militar QUITE
---------------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------	---------------------------

ANO/S	CÓDIGO	DISCIPLINA	GRAU	H/A	CR	ANO/S	CÓDIGO	DISCIPLINA	GRAU	H/A	CR	
2008/2	601216	DIREITO CONSTITUCIONAL I	9.30	068	04	2010/1	601541	DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO II	CANC	068	04	
2008/2	601589	DIREITO INTERNACIONAL	8.70	068	04	2010/1	601534	DIREITO PROCESSUAL PENAL II		7.00	068	04
2008/2	601514	DIREITO PENAL I	REPR	068	04	2010/1	601615	ESTAGIO SUPERVISIONADO I - CIVIL		9.30	068	04
2008/2	601524	DIREITO PROCESSUAL CIVIL I	6.30	068	04	2010/1	601602	TRABALHO DE CURSO EM DIREITO II		9.80	034	02
2008/2	601212	TEORIA GERAL DO PROCESSO	7.50	068	04	2010/2	601624	DIREITO CIVIL II - OBRIGACOES		7.00	068	04
2009/1	601545	DIREITO ADMINISTRATIVO I	6.30	068	04	2010/2	601521	DIREITO CIVIL IV - CONTRATOS		7.50	068	04
2009/1	601552	DIREITO ADMINISTRATIVO II	8.20	068	04	2010/2	601532	DIREITO CIVIL VI - SUCESSOES		7.30	068	04
2009/1	601519	DIREITO CONSTITUCIONAL II	8.50	068	04	2010/2	601538	DIREITO CIVIL VII - COISAS		8.50	068	04
2009/1	601528	DIREITO EMPRESARIAL II	7.50	068	04	2010/2	601520	DIREITO DO TRABALHO II		7.30	068	04
2009/1	601518	DIREITO PENAL II	7.20	068	04	2010/2	601535	DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO I		8.00	068	04
2009/1	601522	DIREITO PENAL III	7.20	068	04	2010/2	601540	DIREITO PROCESSUAL PENAL III	CANC	068	04	
2009/1	601529	DIREITO PROCESSUAL CIVIL II	6.20	068	04	2010/2	601617	ESTAGIO SUPERVISIONADO II - CIVIL		9.00	068	04
2009/1	601613	TEORIA DO DIREITO II	7.30	068	04	2010/2	601618	ESTAGIO SUPERVISIONADO III - SAJULBRA		7.50	068	04
2009/1	601591	TRABALHO DE CURSO EM DIREITO I	DEZ	034	02	2010/2	304500	INTRODUCAO A ECONOMIA	DISP	068	04	
2009/2	601213	DIREITO CIVIL I - PARTE GERAL	8.50	068	04	2011/1	601592	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	APRO	180	00	
2009/2	601523	DIREITO EMPRESARIAL I	7.70	068	04	2011/1	305537	CIENCIA POLITICA	DISP	068	04	
2009/2	601527	DIREITO PENAL IV	6.70	068	04	2011/1	302965	COMPORTAMENTO HUMANO	DISP	068	04	
2009/2	601539	DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV	8.20	068	04	2011/1	990101	COMUNICACAO E EXPRESSAO	DISP	068	04	
2009/2	601619	DIREITO PROCESSUAL CIVIL V	7.80	068	04	2011/1	990100	CULTURA RELIGIOSA	DISP	068	04	
2009/2	601535	DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO I	9.00	068	04	2011/1	601155	DIREITO DAS AGUAS		9.20	060	04
2009/2	601531	DIREITO PROCESSUAL PENAL I	7.80	068	04	2011/1	601541	DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO II		9.00	068	04
2009/2	601546	DIREITO TRIBUTARIO I	DEZ	068	04	2011/1	601540	DIREITO PROCESSUAL PENAL III		7.80	068	04
2009/2	601553	DIREITO TRIBUTARIO II	DEZ	068	04	2011/1	601620	ESTAGIO SUPERVISIONADO IV - PENAL		6.00	068	04
2010/1	601624	DIREITO CIVIL II - OBRIGACOES	CANC	068	04	2011/1	601623	ESTAGIO SUPERVISIONADO V - TRABALHO		8.70	068	04
2010/1	601614	DIREITO CIVIL III - RESPONSABILIDADE CIVIL	7.80	068	04	2011/1	601511	FILOSOFIA DO DIREITO	DISP	068	04	
2010/1	601526	DIREITO CIVIL V - FAMILIA	7.50	068	04	2011/1	990103	INSTRUMENTALIZACAO CIENTIFICA	DISP	068	04	
2010/1	601532	DIREITO CIVIL VI - SUCESSOES	REPP	068	04	2011/1	601611	NOCOES DE DIREITO		8.50	068	04
2010/1	601516	DIREITO DO TRABALHO I	6.50	068	04	2011/1	900500	OPTATIVA I	DISP	068	04	
2010/1	601514	DIREITO PENAL I	6.90	068	04	2011/1	900501	OPTATIVA II	DISP	068	04	
2010/1	601533	DIREITO PROCESSUAL CIVIL III	6.90	068	04	2011/1	900502	OPTATIVA III	DISP	068	04	

Convenções: APRO - Aprovado
CURS - Cursando
DISP - Dispensado
REPP - Rep. por Faltas
TSEN - Isento por Equivalência Interna
DEZ - Corresponde a Grau Final 10.0

FRAN - Trancamento
CANC - Cancelamento
NCOM - Não Compareceu
REFER - Reprovado

Período Ano/1 Normal (Mar/Jul)
Período Ano/2 Normal (Ago/Dez)
Período Ano/3 Intensivo Verão
Período Ano/4 Intensivo Inverno

Total de Horas Aula : 3844
Total de Créditos : 216
Coef. de Desempenho : 7.884
Conclusão do Curso :
Colação de Grau :
Página Número : 1
Grau Mínimo para aprovação: 6.00

Santarém, 12 de Julho de 2011.

Luizentil Figueira de Lemos
Luizentil Figueira de Lemos
Secretária Geral CEULS/ULBRA
Ato - Diretoria Geral n.º 04/2007



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE SANTARÉM

COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA "SÃO PAULO"

Credenciado pela Portaria MEC nº 1.992 de 19/12/2006 D.O.U. de 20/12/2006.

HISTÓRICO ESCOLAR

Curriculo 041113 DIREITO
Habilitação BACHAREL EM DIREITO
Reconhecimento reconhecido: Portaria Nro 1.778/99 - D.O.U. DE 17/12/1999

Código/Nome 082017808-6 JONIEL VIEIRA DE ABREU	Unidade SANTAREM
---	---------------------

Forma de Ingresso CURSO SUPERIOR - 2008/2
--

Cédula de Identidade 3318153 PC PA	Naturalidade MONTE ALEGRE / PA	Situação Eleitoral QUITE	Situação Militar QUITE
---------------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------	---------------------------

ANO/S	CÓDIGO	DISCIPLINA	GRAU	H/A	CR	ANO/S	CÓDIGO	DISCIPLINA	GRAU	H/A	CR
2011/1	990102	SOCIEDADE E CONTEMPORANEIDADE	DISP	068	04						

Convenções: APRO - Aprovado TRAN - Trancamento
 CURS - Cursando CANC - Cancelamento
 DISP - Dispensado NCOM - Não Compareceu
 REPE - Rep. por Faltas RRPR - Reprovado
 ISEM - Isento por Equivalência Interna
 DEE - Corresponde a Grau Final 10,0

Período Ano/1 Normal (Mar/Jul)
 Período Ano/2 Normal (Ago/Dez)
 Período Ano/3 Intensivo Verão
 Período Ano/4 Intensivo Inverno

Total de Horas Aula : 3844
 Total de Créditos : 216
 Coef. de Desempenho : 7,884
 Conclusão do Curso :
 Colação de Grau :
 Página Número : 2
 Grau Mínimo para aprovação: 6,00

Santarém, 12 de Julho de 2011.

Luizil Figueira de Lemos
 Luizil Figueira de Lemos
 Secretária Geral CEULS/ULBRA
 Alo - Diretoria Geral n.º 04/2007



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Pará



O Reitor da Universidade Federal do Pará no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Educação no Instituto de Ciências da Educação, por **JONIEL VIEIRA DE ABREU** em 11 de março de 2014, expede o presente diploma de **MESTRE EM EDUCAÇÃO**.

Belém(PA), 22 de julho de 2014.

Honairis Schneider

Reitor

Joniel Vieira de M.

diplomado

CPF. N° 645.240.862-34

Eliana da Silva Felipe

Diretor(a) da Unidade Acadêmica

Olgaís Cabral Moura

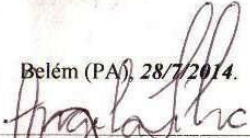
Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS
COORDENADORIA DE CERTIFICAÇÃO E REGISTRO


Diploma registrado sob o nº: **8002**,

Livro **PG/R-41**, fls. nº: **002**, **Proc. nº019893/2014-12**,
em **28/7/2014**, de acordo com o Art. 48 da Lei nº9.394 de
20/12/1996.

Belém (PA), **28/7/2014**.



Coordenador(a) da CCR



Diretor(a) do CIAC



2010002469



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS - CIAC



CERTIFICADO

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Pará no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS PARA O ENSINO MÉDIO** no CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SANTARÉM, por **JONIEL VIEIRA DE ABREU**, em 30 de julho de 2006, expede o presente **CERTIFICADO DE ESPECIALISTA EM CIÊNCIAS SOCIAIS PARA O ENSINO MÉDIO**, com carga horária de 540 horas.

Belém(PA), 10 de novembro de 2008.

Profa. Dra. Edna Ferreira Alencar
Coordenador(a) do Curso

Prof. Dr. Roberto Dall'Agnol
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Titulado
CPF nº: 645.240.862-34




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS - CIAC

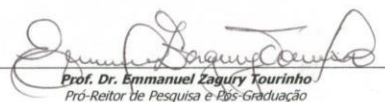


CERTIFICADO

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Pará no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS CRIMINAIS DA AMAZÔNIA COM ÊNFASE NA REGIÃO OESTE DO PARÁ** no CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SANTARÉM, por **JONIEL VIEIRA DE ABREU**, em 14 de agosto de 2009, expede o presente **CERTIFICADO DE ESPECIALISTA EM CIÊNCIAS CRIMINAIS DA AMAZÔNIA COM ÊNFASE NA REGIÃO OESTE DO PARÁ**, com carga horária de 360 horas.

Belém(PA), 20 de julho de 2010.


Prof. Jarsen Luis Castro Guimarães
Coordenador(a) do Curso


Prof. Dr. Emmanuel Zagury Tourinho
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação


Titulado
CPF nº: 645.240.862-34



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que **JONIEL VIEIRA DE ABREU**, portador do CPF de nº. 645.240.862-34, CPF de nº. 670.956.072-49, exerceu a função docente do Curso de Direito desta Instituição de Ensino Superior, das disciplinas abaixo mencionadas:

2016.2

DISCIPLINA	SEMESTRE/ TURNO	CARGA HORÁRIA
Filosofia Geral e do Direito	1º/Noturno	60
Direito Processual Civil V	10º/Noturno	80
Direito Processual Civil III	8º- B/Noturno	60

2017.1

DISCIPLINA	SEMESTRE/ TURNO	CARGA HORÁRIA
Direito Processual Civil III	8º/Vespertino	80
Filosofia Geral e do Direito	1º/ Vespertino	60
Direito Processual Civil V	10º/Vespertino	80
Direito Processual Civil V	9º/Noturno	80
Filosofia Geral e do Direito	1º/ Noturno	60

2017.2

DISCIPLINA	SEMESTRE/ TURNO	CARGA HORÁRIA
Direito Processual Civil IV	5º/Vespertino	60
Direito Processual Civil II	7º/Vespertino	80
Direito Processual Civil V	10º-A/Noturno	80
Direito Processual Civil V	10º-B/Noturno	80

2018.1

DISCIPLINA	SEMESTRE/ TURNO	CARGA HORÁRIA
Cumprimentos de Sentenças e Execuções de Títulos Extrajudicial	5º/Vespertino	60
Cumprimentos de Sentenças e Execuções de Títulos Extrajudicial	5º/Vespertino	60
Direito Processual Civil V	10º/Vespertino	80
Prática Forence Civil	7º-A/Noturno	60
Prática Forence Civil	7º-B/Noturno	60
Negociação, Mediação, Conciliação e Arbitragem	7º-B/Noturno	20
Negociação, Mediação, Conciliação e Arbitragem	7º-A/Noturno	20

2018.2

DISCIPLINA	SEMESTRE/ TURNO	CARGA HORÁRIA
Direito Processual Civil IV	9º/Vespertino	80
Prática Forence Civil	7º/Vespertino	60
Recursos e outros meios de Impugnação da Decisão Judicial	6º/Vespertino	60
Negociação, Mediação, Conciliação e Arbitragem	7º/Vespertino	60
Ética Profissional	6º-A/Noturno	20
Ética Profissional	6º-B/Noturno	20
Direito Processual Civil V	10º-A/Noturno	80
Direito Processual Civil V	10º-B/Noturno	80

Por ser verdade, firmo a presente.

Santarém (PA), 25 de julho de 2019.


 Elzo Everton de Sousa Vieira
 Diretor de Unidade -
 Matrícula: 270101557
 UNAMA

Reitor da UNAMA- Centro Universitário da Amazônia

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que **JONIEL VIEIRA DE ABREU**, portador do CPF de nº. 645.240.862-34, CPF de nº. 670.956.072-49, participou como 1º e 2º Membro de Banca Examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso- TCC do Curso de Direito desta Instituição de Ensino Superior, dos seguintes acadêmicos:

Período: 2016.2

PARTICIPANTE	TEMA
Autor: Alan Chaves Batista Presidente: Handerson da Costa Bentes 2º Membro: José Ronaldo Dias Campos	"O Reexame necessário no Processo Civil à luz do princípio da duração razoável do Processo. "
Autora: Ana Flávia Oliveira da Silva Presidente: Ubirajara Bentes de Souza Filho 2º Membro: José Ronaldo Dias Campos	"A Possibilidade da responsabilidade civil do advogado no ordenamento jurídico Brasileiro. "
Autora: Ana Karina Farias Ribeiro Presidente: Raquel Flórida Riker Pinheiro 2º Membro: Benones Agostinho do Amaral	"A ineficácia da aplicabilidade de astreintes em desfavor da Fazenda Pública. "
Autor: Breno Felipe Ferreira Soares Presidente: Benones Agostinho do Amaral 1º Membro: Andréa Patrícia Batista Paulino	"O trabalho do apenado como forma de Ressocialização. "
Autora: Dânglea Ferreira da Costa Presidente: Fabiano Lima Narciso 2º Membro: Mara Roberta Pereira de Souza Cardoso	"Alimentos gravídicos e a possível reparação jurídica por danos ao suposto pai. "
Autora: Gizela Amaral Silva Presidente: Fabiano Lima Narciso 2º Membro: Mara Roberta Pereira de Souza Cardoso	"As Medidas cautelares como alternativas à prisão. "
Autor: Higo Luis Nascimento Pereira Presidente: Ana Clara Müller Hoff 2º Membro: Rafael Marques Cohen	"A Responsabilidade Civil objetiva do empregador decorrente do acidente de trabalho- A Evolução. "



Período: 2016.2

PARTICIPANTE	TEMA
Autora: Ingrid Thereza Silva Franklin Presidente: Handerson da Costa Bentes 2º Membro: Rafael Marques Cohen	“Do incidente de Assunção de Competência e sua contribuição para a concretização da Segurança Jurídica. ”
Autor: Jayme Rosa dos Santos Junior Presidente: Ana Clara Müller Hoff 2º Membro: Rafael Marques Cohen	“Impactos da utilização do ônus da prova no processo do trabalho: Impactos da teoria da inversão do ônus da prova e utilização da tecnologia da informação na análise e formação do conjunto probatório no processo do trabalho. ”
Autor: Josias Pimentel de Sousa Presidente: Elienei Costa dos Reis 1º Membro: Andréa Patrícia Batista Paulino	“A Responsabilização Civil da mulher grávida como forma de salvaguardar a vida do nascituro. ”
Autora: Karolina Alves Carvalho Presidente: Raquel Flórida Riker Pinheiro 1º Membro: Andréa Patrícia Batista Paulino	“A Multiparentalidade na Maternidade por substituição. ”
Autor: Marlon Vitor Oliveira Gomes Presidente: Ana Clara Müller Hoff 2º Membro: Rafael Marques Cohen	“A mitigação da isonomia entre trabalhadores diretos e terceirizados à luz do Projeto de Lei da Câmara nº.30, de 2015. ”
Autora: Maria Carolina Azevedo Moura Presidente: Benones Agostinho do Amaral 2º Membro: Stephan da Silva Leite	“A (In) eficácia Social da Lei 11.340/2006 e a verificação in loco no Município de Santarém, dez anos após sua promulgação. ”
Autora: Miria Renessia de Jesus Araújo Presidente: Alexandre Scherer 2º Membro: Raquel Flórida Riker Pinheiro	“Lei 11.340/2006 e a tentativa de desistência da vítima do Processo Judicial. ”
Autora: Rafaela Araújo Azevedo Presidente: Alexandre Scherer 2º Membro: Handerson da Costa Bentes	“Das tutelas de urgências no Novo Código de Processo Civil. ”
Autora: Tânia Talita Sousa Rêgo Presidente: Benones Agostinho do Amaral 1º Membro: Andréa Patrícia Batista Paulino	“A violência sexual no âmbito familiar contra crianças em Santarém no ano de 2015. ”
Autor: Thiago dos Reis Rocha Presidente: Elienei Costa dos Reis 1º Membro: Andréa Patrícia Batista Paulino	“Responsabilidade Civil Médica em cirúrgica plástica embelezadora. ”
Autora: Zaine Rabelo Leitão Presidente: Alexandre Scherer 2º Membro: Handerson da Costa Bentes	“Licença-maternidade para casais homoafetivos: Um direito fundamental da criança. ”



Período: 2017.1

PARTICIPANTE	TEMA
Autora: Eidilane dos Santos Nascimento Presidente: Raquel Flórida Riker Pinheiro 1º Membro: Andréa Patrícia Batista Paulino	“Os limites da obrigação alimentar avoenga.”
Autora: Flávia Teixeira Presidente: Mara Roberta Pereira de Souza Cardoso 1º Membro: Andréa Patrícia Batista Paulino	“A constitucionalidade do indulto e seus impactos perante a sociedade.”
Autor: Hugo Lisboa Monteiro Presidente: Mara Roberta Pereira de Souza Cardoso 1º Membro: Andréa Patrícia Batista Paulino	“CNJ como Órgão regulador do Poder Judiciário.”
Autora: Karllen Mariane dos Santos Fialho Presidente: Mara Roberta Pereira de Souza Cardoso 1º Membro: Andréa Patrícia Batista Paulino	“A importância da exigibilidade do estudo de impacto ambiental na Região Amazônica e os aspectos da PEC 65/12.”
Autor: Maurício Sá Figueiredo Presidente: Raquel Flórida Riker Pinheiro 1º Membro: Andréa Patrícia Batista Paulino	“Efeitos patrimoniais da União Estável.”

Período: 2017.2

PARTICIPANTE	TEMA
Autora: Bruna Bolsamelo da Silva Presidente: Ana Clara Müller Hoff 2º Membro: Alexandre Scherer	“Home Office e os efeitos da subordinação por meios telemáticos.”
Autora: Gabriella Monteiro de Souza Presidente: Raquel Flórida Riker Pinheiro 1º Membro: Alexandre Scherer	“Responsabilidade Civil decorrente de abandono afetivo inverso: Uma análise a partir dos casos do Asilo São Vivente de Paulo de Santarém -PA.”
Autor: Marco Aurélio Magalhães Castrillon Presidente: Raquel Flórida Riker Pinheiro 1º Membro: Alexandre Scherer	“O cumprimento da obrigação de alimentos e a penhora do fundo de garantia por tempo de serviço.”
Autora: Suzy Helena Moura Almeida Presidente: Rafael Marques Cohen 2º Membro: Raquel Flórida Riker Pinheiro	“A guarda compartilhada: Uma análise sobre o melhor interesse do menor.”
Autora: Paolla Santos de Carvalho Susmikát Presidente: Raquel Flórida Riker Pinheiro 2º Membro: Alexandre Scherer	“Os efeitos da alienação parental na guarda compartilhada.”



PARTICIPANTE	TEMA
Autor: Victor Hugo Façanha Presidente: Raquel Flórida Riker Pinheiro 2º Membro: Alexandre Scherer	"O novo Código de Processo Civil no Direito de Família: reflexos na cobrança de alimentos."

Período: 2018.1

PARTICIPANTE	TEMA
Autor: Diego Castro dos Santos Presidente: Alexandre Scherer 2º Membro: Raquel Flórida Riker Pinheiro	"Estupro de vulnerável e a palavra da vítima para o risco de uma condenação."
Autora: Mariana Magno de Medeiros Presidente: Alexandre Scherer 1º Membro: Raquel Flórida Riker Pinheiro	"A incidência de alienação parental nas varas de família na Comarca de Santarém e o papel do advogado frente aos casos."
Autor: Renan Henrique de Arruda Sales Presidente: Alexandre Scherer 1º Membro: Raquel Flórida Riker Pinheiro	"Violência doméstica: uma discussão sobre a arbitrariedade da prisão preventiva pelo descumprimento das medidas protetivas de urgência."

Período: 2018.2

PARTICIPANTE	TEMA
Autora: Ellen Monique de Lucena Xavier Presidente: Alexandre Scherer 2º Membro: Maria de Nazaré de Oliveira Rebelo	"A desconsideração expansiva da personalidade jurídica e a sua eficácia no sistema jurídico brasileiro."
Autora: Francinélia de Sousa Castro Presidente: Cristiano Batista Motta 2º Membro: Libânio Lopes Costa Neto	"Da presunção de inocência IN DUBIO PRO REO nos casos de estupro de vulnerável quando a palavra da vítima é a única prova."
Autora: Lucimara dos Santos Silva Presidente: Rafael Marques Cohen 2º Membro: Raquel Flórida Riker Pinheiro	"O divórcio de pessoas do mesmo sexo à luz da EC66/10."
Autor: Márcio Alexandre Almeida Presidente: Cristiano Batista Motta 2º Membro: Libânio Lopes Costa Neto	"Alimentos Gravídicos, versus indenização ao suposto Pai."



<p>Autora: Maria Luiza Costa Tertulino Presidente: Alexandre Scherer 1º Membro: Mara Roberta Pereira de Souza Cardoso</p>	<p>“A Improcedência liminar do pedido: Uma análise comparativa do instituto na vigência do Código de Processo Civil de 1973 com o Código de Processo Civil de 2015, frente a sua possível afronta aos princípios constitucionais do contraditório e a ampla defesa.”</p>
<p>Autor: Matheus Iago Coutinho Gomes Presidente: Alexandre Scherer 2º Membro: Maria de Nazaré de Oliveira Rebelo</p>	<p>“Cumprimento judicial no código de posturas do município de Santarém-PA: lei 19.207/2018.”</p>
<p>Autor: Valdiclei Campos Ribeiro Presidente: Alexandre Scherer 1º Membro: Mara Roberta Pereira de Souza Cardoso</p>	<p>“Responsabilidade Civil por uso indevido de imagem de preso provisório.”</p>

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Santarém (PA), 26 de julho de 2019.


Elzo Everton de Sousa Vieira
Diretor de Unidade -
Matrícula: 270101557
Elzo Everton de Sousa Vieira
Reitor da UNAMA- Centro Universitário da Amazônia



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que **JONIEL VIEIRA DE ABREU**, portador do CPF de nº. 645.240.862-34, CPF de nº. 670.956.072-49, participou como **Orientador de Trabalho de Conclusão de Curso- TCC** do Curso de Direito desta Instituição de Ensino Superior, dos seguintes acadêmicos:

Período: 2016.2

PARTICIPANTE	TEMA
Autora: Luana Karina Lopes da Silva 1º Membro: Andréa Patrícia Batista Paulino 2º Membro: Raquel Flórida Riker Pinheiro	"Justiça Restaurativa."
Autor: Wemerson Amaral Sousa 1º Membro: Andréa Patrícia Batista Paulino 2º Membro: Raquel Flórida Riker Pinheiro	"O dano moral decorrente do abandono afetivo."

Período: 2017.1

PARTICIPANTE	TEMA
Autor: Estevan Rosso 1º Membro: José Eliaci Diógenes Júnior 2º Membro: Núbia Tavares de Oliveira	"Lei nº. 4.717, de 29 de junho de 1965- Ação Popular: Uma das ferramentas para garantir a legitimidade ativa do cidadão em fiscalizar os atos do Poder Público."
Autor: Ronaldo Rebouças da Silva 1º Membro: José Eliaci Diógenes Júnior 2º Membro: Núbia Tavares de Oliveira	"Nulidades ato <i>Lato e Stricto Sensu</i> , cominadas e não cominadas, de fatos processuais no Processo e no Julgado Cível."



Período: 2017.2

PARTICIPANTE	TEMA
Autor: Adriano Pinheiro de Freitas Presidente: Alexandre Scherer 2º Membro: Raquel Flórida Riker Pinheiro	"Alienação parental e suas consequências Jurídicas. "
Autora: Keliane Galúcio Guedes 1º Membro: Alexandre Scherer 2º Membro: Núbia Tavares de Oliveira	"O Direito ao esquecimento e as informações em rede. "
Autor: Ivanildo da Costa Brasil 1º Membro: Raquel Flórida Riker Pinheiro 2º Membro: Núbia Tavares de Oliveira	"Previdência Social: Direito Fundamental como Tutela da dignidade da pessoa humana. "
Autora: Maria Ivani de Pinho Dourado 1º Membro: Alexandre Scherer 2º Membro: Raquel Flórida Riker Pinheiro	" A exigibilidade do Direito à educação. "
Autor: Welton França Alves de Mesquita 1º Membro: Ana Clara Müller Hoff 2º Membro: Alexandre Scherer	"Prorrogabilidade dos alimentos compensatórios diante da não reabilitação do cônjuge ou companheiro. "

Período: 2018.1

PARTICIPANTE	TEMA
Autora: Andressa Sarubi Almeida 1º Membro: Maria de Nazaré de Oliveira Rebelo 2º Membro: Núbia Tavares de Oliveira	"A mediação no âmbito processual, benefício? "
Autora: Karina Conceição Sousa da Silva 1º Membro: Maria de Nazaré de Oliveira Rebelo 2º Membro: Núbia Tavares de Oliveira	"A filiação Socioafetiva no Direito Sucessório. "
Autor: Lidiberg da Costa Araújo 1º Membro: Andréa Patrícia Batista Paulino 2º Membro: Raquel Flórida Riker Pinheiro	"Sistemas de precedentes do Novo Código de Processo Civil: o distinguishing e o direito ao contraditório."
Autora: Marliza Mesquita Frey 1º Membro: Andréa Patrícia Batista Paulino 2º Membro: Raquel Flórida Riker Pinheiro	"O cárcere feminino e a garantia de direitos fundamentais. "



Período: 2018.2

PARTICIPANTE	TEMA
Autora: Alexandrina Carmen Souza Alvarenga 1º Membro: Francisco Édson Souza de Oliveira 2º Membro: Alexandre Scherer	“Judicialização do Direito à educação: O cenário da educação do campo em Santarém/PA.”
Autora: Sandra Lorrany Pereira Carvalho 1º Membro: Maria de Nazaré de Oliveira Rebelo 2º Membro: Alexandre Scherer	“Os pescadores artesanais do Lago Juá como sujeitos de direitos da convenção nº 169 da OIT: Caso do licenciamento ambiental da Residencial Cidade Jardim em Santarém/PA.”
Autor: Rodrigo Silva Sousa 1º Membro: Cristiano Btista Motta 2º Membro: Libânio Lopes Costa Neto	“Fenômeno da estabilização da tutela antecipada antecedente.”

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Santarém (PA), 26 de julho de 2019.


Elzo Everton de Sousa Vieira
Diretor de Unidade
Matrícula: 70101557
UNAMA Centro Universitário da Amazônia

Reitor da UNAMA- Centro Universitário da Amazônia

PORTARIA Nº 227 DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O Presidente da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, I, do EOAB, com base no art. 109, §1º e 2º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e pelo art. 93 e seguintes do Regimento Interno da OAB/PA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o advogado **JONIEL VIEIRA DE ABREU – OAB/PA 19.582**, para compor a **Comissão de Educação Jurídica** da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.


Alberto Antonio Campos
Presidente da OAB-PA

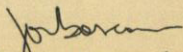
ORDEM DO MÉRITO ADVOCATÍCIO



A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará - confere ao
Exmo. Sr. **Joniel Vieira de Abreu** - a comenda da Ordem do Mérito Advocatício, por suas atividades ou
contribuições em defesa da advocacia, da justiça, dos direitos humanos, do estado democrático de direito e da
Ordem dos Advogados do Brasil, especialmente à seccional do Estado do Pará.



Belém (PA), 11 de agosto de 2015


Jarbas Vasconcelos
Presidente da OAB-PA



PORTARIA Nº 020/2018

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
– **Subseção de Santarém**, no uso das atribuições legais que lhes conferem o Regulamento Geral do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei nº 8.906, de 4 de Julho de 1994 e o Regimento interno desta Subseção

CONSIDERANDO a indispensabilidade absoluta da participação efetiva dos advogados para a consecução dos objetivos corporativos e institucionais da Ordem e das propostas estabelecidas por sua Diretoria Executiva;

CONSIDERANDO a existência de **COMISSÕES DE TRABALHO, ESTUDOS E ASSESSORAMENTO**;

CONSIDERANDO a disponibilidade e o interesse de Advogados e Advogadas que formalmente manifestaram interesse junto a esta Subseção para integrar a Comissão de Educação, e o que dispõe;

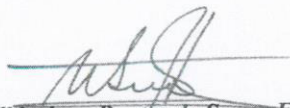

RESOLVE:

I - O Art. 2º do Regimento das Comissões de Trabalho, Estudos e Assessoramento da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará – Subseção Santarém, por este Ato, **NOMEAR** como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, a partir desta data da **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**, constituída para o Triênio 2016/2018, os Advogados:

1. **JONIEL VIEIRA DE ABREU OAB/PA 19.582 - Presidente**
2. **HANDERSON DA COSTA BENTES – OAB/PA 17.008**
3. **ITALO MELO DE FARIAS – OAB/PA 12.668**
4. **LEANDRO BERWIG – OAB/PA 10.089**
5. **LÍBANIO LOPES COSTA NETO – 19.147**
6. **UBIRAJARA BENTES DE SOUZA FILHO – OAB/PA 7.216**

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Santarém – Pará, 16 de Maio de 2018.


Ubirajara Bentes de Souza Filho
Presidente da  Seção do Pará
Subseção de Santarém



PARÁ

Subseção
Santarém



PORTARIA Nº 037/2016

OS PRESIDENTES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – Seccional do Pará e da Subseção de Santarém, no uso das atribuições legais que lhes conferem o Regulamento Geral do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei nº 8.906, de 4 de Julho de 1994 e o Regimento interno desta Subseção

CONSIDERANDO a indispensabilidade absoluta da participação efetiva dos advogados para a consecução dos objetivos corporativos e institucionais da Ordem e das propostas estabelecidas por sua Diretoria Executiva;

CONSIDERANDO que já foram criadas, desde o Triênio 2001/2003, as **COMISSÕES DE TRABALHO, ESTUDOS E ACESSORAMENTO**;

CONSIDERANDO a disponibilidade e o interesse de Advogados e Advogadas que formalmente manifestaram interesse junto a esta Subseção para integrar a Comissão de Direito Agrário e Ambiental, e o que dispõe;

RESOLVE:

O Art. 2º do Regimento das Comissões de Trabalho, Estudos e Assessoramento da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará – Subseção Santarém, por este Ato, **NOMEAR** para presidir a **COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS** da Subseção de Santarém, constituída para o Triênio 2016/2018, o Advogado:

JONIEL VIEIRA DE ABREU – OAB/PA Nº 19.582

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Santarém – Pará, 11 de Agosto de 2016.

Ubirajara Bentes de Souza Filho
Presidente da  Seção do Pará
Subseção de Santarém